

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS****Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA****EDITAL 007-2018**

Aos treze dias do mês dezembro de 2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, deu-se início a V Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador-COMSEA/SSA, situado à Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio-Salvador-Bahia. Com os seguintes pontos de pauta: 1- Câmaras Temáticas; 2. Regimento Interno- 3.Informes; 4- O que ocorrer. Após as boas vindas, o Presidente Sr. Antonio Fernando da Silva saudou todos os presentes e passou a palavra ao Sr. Gabriel Ernesto Falcetta, representante da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN), que solicitou alteração dos pontos de pauta, contemplando o terceiro ponto (informes). Em seguida, narrou a experiência vivenciada na visita técnica para conhecer o trabalho realizado com Hortas Comunitárias em Aracaju e anunciou que a próxima visita será feita na Região Metropolitana de Salvador, a fim de traçar o mapeamento nas regiões para realizar a Conferência Metropolitana, iniciando por Lauro de Freitas. Foi salientada a necessidade de alterar a Lei de Criação do COMSEA/SSA para regulamentar o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN). A seguir, a conselheira Sandra Maria Chaves dos Santos informou que a adesão ao SIMSAN é meta prioritária para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) sendo necessário para tal: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN); Regimento Interno; Ata de Posse do Conselho; dentre outros. Ficou definido que no dia 23 de janeiro de 2019 será feito o envio de sugestões para revisão da Lei 6457/04 para a secretaria do Conselho. Já a primeira reunião, se dará no dia 30 de janeiro de 2019 e terá como pauta: Lei de Criação do COMSEA/SSA. Os conselheiros Caio Marcos Souza Santos e Janaina Santa'anna de Queiroz Costa informaram as dificuldades que têm enfrentado para participar das plenárias do Conselho, dentre elas a de mobilidade. Posteriormente, o Sr. Renato Mendes, representante do Gabinete da SEMPS, se colocou à disposição para colaborar, oferecendo melhores condições para as reuniões do colegiado, inclusive disponibilizando um veículo para trazer os conselheiros às plenárias; no quesito o que ocorrer, ele agradeceu a todos os conselheiros pelo empenho e zelo na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O coordenador, Gabriel Ernesto Falcetta, por sua vez, registrou que em 2018 avançamos com êxito, já que retomamos os trabalhos e, em apenas três reuniões, foi realizada a aprovação da LOSAN, ele finalizou salientando que no ano vindouro teremos novas demandas que darão visibilidade ao Conselho e servirá de estímulo para outros municípios. Por fim, o Sr. Presidente Antonio Fernando da Silva parabenizou a todos pelo compromisso e eficiência em prol da Segurança Alimentar e o DHAA. A conselheira Lígia Márcia Teixeira Góes Oliveira explanou acerca da relevância da família, que é extensiva a família COMSEA/SSA, visto que sempre estamos juntos buscando os mesmos objetivos. A mesma finalizou compartilhando uma bela mensagem, iniciando assim, a confraternização de Natal. Estiveram presentes à reunião os seguintes conselheiros (as): Caio Marcos Souza Santos- Grupo SILOE; Janaina Sant'anna de Queiroz Costa- Conselho Regional de Nutricionistas- CRN5 BA-SE; Antonio Fernando da Silva- Projeto Social Renascer; Ayalla Cristina Portela da Silva e Emília Carla Lima Coelho - Secretaria da Educação; Gabriel Ernesto Falcetta e Lígia Márcia Teixeira Góes Oliveira e a nutricionista Liliam Melo de Oliveira-Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza- SEMPS; Maria das Graças Wanderley Cruz E Sandra Maria Chaves dos Santos- Sindicato dos Nutricionistas no Estado da Bahia- SINDINUT. As conselheiras: Marilise Machado Lopes -Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB; Juliana Fontes Guimarães e Renata Araújo Espinheira, justificaram ausência. Não havendo nada mais a tratar, eu Aracélia Alice Nascimento de Jesus, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Assembleia, será assinada por todos (as).

Salvador, 20 de dezembro de 2018

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA Nº 51 / 2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 193 a 199, da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Janete Reis do Nascimento Lima, mat. 13, Djalma Acácio de Matos, mat. 377, Liliam Lima de Moura, mat. 393, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, destinada a apurar irregularidades do âmbito desta Fundação.

Art. 2º - Designar a servidora Liliam Lima de Moura, mat. 393, para substituir a presidente da Comissão em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º - Designar como suplentes dos mesmos, na mesma ordem, os servidores, Wellison Ferreira Pita, mat. 389, Érico Bomfim de Oliveira Sobrinho, mat. 397 e Simone Miranda Silva Barros, mat. 554.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 062/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de dezembro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente / FCM**PORTARIA Nº 52 / 2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 193 a 199, da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos contidos no processo nº 612/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, designada pela Portaria nº 051/2018.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria para concluir os trabalhos, devendo emitir relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de dezembro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente / FCM**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****EDITAL 003/2018****ATO COMPLEMENTAR 006/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA e a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e as deliberações da Comissão Especial de Seleção, resolve tornar público:

1. Aceitar a solicitação da retirada do Projeto Cidade do Bem, do Centro Comunitário Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade - CECOM;

2. Por critério de desempate entre as entidades que estavam no aguardo de recursos, substituir pelo Projeto As diversas linguagens da Arte, convivendo e cocriando com as diferenças, da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

Comissão de Seleção para Chamamento Público

RENILDO BARBOSA
Presidente CMDCA**CRISTINA ARGILES SANCHES**
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude**EDITAL 003/2018****ATO COMPLEMENTAR 007/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA e a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e as deliberações da Comissão Especial de Seleção, resolve tornar público o resultado final para financiamento de projetos via FMDCA, após homologação em Assembleia:

1. PROJETOS HABILITADOS

PREFEITURA BAIRRO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
I CENTRO/ BROTAS	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VIDA NA ARTE EDUCAÇÃO
	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA - ICB	CONSTRUINDO CAMINHOS ATRAVÉS DO MOVIMENTO
	GRUPO SOCIAL E CULTURAL RENASCER QUILOMBO DOS PEZÕES	O ESPORTE E A COMUNIDADE CAMINHANDO DE MÃOS DADAS CONTRA AS DROGAS
II SUBÚRBIO / ILHAS	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	BRINCAR, APRENDER E CRIAR
	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	EDUCAR PARA CIDADANIA
	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	TECA-TECNOLOGIA
III CAJAZEIRAS	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL	HUMANA ESPORTE-OFCINA DE ESPORTE E CULTURA
	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	ALIMENTO DO AMOR
	ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR	PEDAL BICICROSS



PREFEITURA BAIRRO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
IV ITAPUÃ	SANTA CASA DA MISERICORDIA	APOIO PEDAGÓGICO
	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	ALÉM FRONTEIRAS
	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO - AESOS	IRRIGANDO CIDADANIA, EDUCANDO E TRANSFORMANDO COM HORTA EDUCATIVA
V CIDADE BAIXA	MAPI - MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL	ARTE E VENCER
	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR - AICABASONAS	SOU BAMBÁ NA CAPOEIRA: NAS DROGAS DOU RASTEIRA
	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	CLUB DA FAMÍLIA: ACOLHER, CUIDAR E PROTEGER
VI BARRA / PITUBA	HORA DA CRIANÇA	UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PELA ARTE
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE SALVADOR	UM OLHAR DE POSSIBILIDADES
	APADA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA	AS DIVERSAS LINGUAGENS DA ARTE: CONVIVENDO E COCRIANDO COM AS DIFERENÇAS.
VII LIBERDADE / SÃO CAETANO	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA - IMA	NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA PAZ NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA LIBERDADE
	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO	CAPELINHA DA ARTE: CULTURA E CIDADANIA
	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	CIRANDANDO BRASIL: MEMÓRIAS DAS BRINCADEIRAS
VIII CABULA / TANCREDO NEVES	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	CRIATIVIDADES
	INSTITUTO FAMÍLIA TELÉMAGO SOLIDARIEDADE	ADOLESCENTE EMPREENDEDOR
	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	PROJETO CASULO
IX PAU DA LIMA	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP	PROJETO RESGATANDO VIDAS
	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA - IMA	TV PELOURINHO
	CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN CAPDEVER MOTUMBAXÉ	O AXÉ DA NOSSA COR PREVINE AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
X VALÉRIA	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRAS - ASF	JUDÔ SOCIAL: INTEGRAR PARA AVANÇAR
	COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS DA BAHIA- CEN	VITRINE CULTURAL
	GRUPO DE APOIO E BUSCA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (INTER-APOIO)	PROJETO AGENTE MIRIM AMBIENTAL

Parágrafo único: Comissão aceitou a retirada do projeto solicitado pelo Centro Comunitário da Graça - CECOM, substituído pelo projeto da APADA - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia, por critério de desempate.

2. PROJETOS HABILITADOS PARA O AGUARDAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

PREFEITURA BAIRRO	EIXO PRIORIT.	INSTITUIÇÃO	PROJETO
I CENTRO/ BROTAS	III	ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES - PROJETO MANDINGA	BERIMBAU ORQUESTRAL
	III	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	PRACATUM INGLÊS
	V	ASSOCIAÇÃO ABRAÇO ÀS FAMÍLIAS PORTADORAS DE MICROCÉFALIA E OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS-ABRAÇO	ACESSIBILIDADE ACADEMICA PARA AS CRIANÇAS COM SCZV (SÍNDROME CONGENITA DO ZICA VIRUS)

PREFEITURA BAIRRO	EIXO PRIORIT.	INSTITUIÇÃO	PROJETO
II SUBÚRBIO / ILHAS	III	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	BALLET ESPERANÇA
	III	CENTRO DE GIRO SANTO ANTONIO DE PADUA - CGSAP	EDUCAR PARA TRANSFORMAR REALIDADES DE CRIANÇA E ADOLESCENTES DO SUBURBIO FERROVIÁRIO
	III	SOCIEDADE CULTURAL DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	CORPORIFICAR PARA O BEM ESTAR
IV ITAPUÃ	III	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE	MÚSICA E DANÇA NA PERIFERIA
	IV	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA LESTE	CIDINHO
V CIDADE BAIXA	III	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL - PEIC
	V	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	ENTRELAÇANDO CUIDADOS
VI BARRA / PITUBA	IV	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROJETO: MODA E ARTEEDUCAÇÃO: TECENDO SONHOS
	III	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	GIRRASOL
VII LIBERDADE / SÃO CAETANO	V	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	A EDUCAÇÃO E O ESPORTE ADAPTADO-CAMINHO PARA A INCLUSÃO
VIII CABULA / TANCREDO NEVES	III	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	INCLUSÃO EDUCACIONAL E SOCIAL
	III	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ARTE EDUCAÇÃO: SABERES DA RUA

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

Comissão de Seleção para Chamamento Público

RENILDO BARBOSA
Presidente CMDCA

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

PORTARIA 032/2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **02/01/2019** a **31/01/2019**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **01/02/2019**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	I	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
JUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS		EVANICE RODRIGUES DE SOUZA
ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	II	MAURA CRISTINA DA SILVA
ELI JESUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	III	CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
ALINE GOMES DA SILVA	IV	CLECIA CONCEIÇÃO SANTANA
REBECA FERREIRA DOS SANTOS	V	JOSE AUGUSTO SANTOS DAMASCENO
GÉORGIA SANTOS CRUZ	VI	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS
ELDER COSTA SANTOS	VII	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS
VÂNIA CARVALHO DA SILVA FELZEMBOURGH	VIII	MAGNO MIRANDA DA CRUZ
REBECA DE JESUS CERQUEIRA	IX	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA
IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	X	WELDER SANTOS DE ABREU
ÁNDREA HELMA BORGES DE OLIVEIRA	XI	LENILDA MOREIRA DA CRUZ
SIDNEY SILVA SANTOS	XII	CIDINALVA DA SILVA SANTOS
JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	XIII	ADRIANO SANTOS DE SOUZA

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
VIVIANE SILVA PEIXOTO	XIV	PABLO VENTURA GOMES
ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	XV	VANIA DOS SANTOS SOARES
CARLOS VICTOR COSTA DA CRUZ	XVI	VALMIR MIRANDA DA HORA
ANA DALVA SANTOS DA CONCEIÇÃO	XVII	DAIANE MENEZES DA SILVA
ADILSON DOS SANTOS ALCÂNTARA	XVIII	DANIELA SANTANA FERNANDES

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 031/2018

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, 90 e Leis Municipais 4.231/1190, c/c 5.204/1996, 6.266/2003 e em conformidade com a Assembleia Ordinária nº 318ª, realizada em 19/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar uma Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades referentes ao processo:

PR-SPMJ 539/2018

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Márcia Rodrigues de Oliveira/Sociedade Recreativa União Santa Cruz - Presidente da Comissão;
Mariana Guedes Silva/Lar da Criança;
Gabriela Maciel Melo/CMDCA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

PORTARIA N.º 232/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/01/2019 a servidora TANIA ANDRADE ORNELAS, matrícula n.º 813.779, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular SELMA ANGELA TEIXEIRA, matrícula n.º 812.064, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 26 de dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 233/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/12/2018 a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS PAES, matrícula n.º 813.780, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular LUIS CLAUDIO FERREIRA MONTENEGRO n.º 813.775, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 26 de dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 234/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 4837 /2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 24/12/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de Dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 235/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 4460 /2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 24/12/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de Dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 236/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 5328/2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 24/12/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de Dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 446/2018, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2018,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Estabelecer como Áreas Especiais para Estacionamento Regulamentado, no dia 31, das 18:00 às 03:00 do dia subsequente, as seguintes vias:

- Av. Almirante Marques de Leão e o estacionamento fechado.
- Rua Professor Sabino Silva, em ambos os sentidos, lado esquerdo.
- Rua Marquês de Caravelas, em ambos os lados. (Sem cobrança).

LEIA-SE:

Art. 2º. Estabelecer como Áreas Especiais para Estacionamento Regulamentado, no dia 31, das 18:00 às 03:00 do dia subsequente, as seguintes vias:

- Av. Almirante Marques de Leão, em ambos os lados e o estacionamento fechado.
- Rua Professor Sabino Silva, em ambos os sentidos, lado esquerdo.
- Rua Marquês de Caravelas, lado esquerdo (Sem cobrança).
- Rua Afonso Celso, lado direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 231/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2019 o servidor MARCELO DE SOUSA AZEVEDO, matrícula n.º 813.776, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDVALDO DE JESUS, matrícula n.º 813.157, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 26 de dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário